SERIO PUBLICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE 2ª Promotoria de Especial de Nossa Senhora do Socorro/SE

Curadoria da Educação, Patrimônio Público, Previdência Pública e Defesa da Ordem Tributária

Autos n° 80.14.01.0030

Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

DESPACHO DE CONVERSÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Curadoria dos Direitos da Educação, Patrimônio Público, Previdência Pública e Defesa da Ordem Tributária, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as informações coletadas no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em epígrafe, e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a validade da vistoria realizada pelo DETRAN nos veículos credenciados para o transporte escolar, neste município;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Parquet promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos; e

CONSIDERANDO a clara necessidade de prosseguimento das apurações e a expiração do prazo de conclusão do procedimento preparatório, nos termos do art. 23, da Resolução nº 002/2008 - CPJ;

RESOLVE

CONVERTER este procedimento preparatório em INQUÉRITO

CIVIL, na forma do art. 8°, \$1°, da LACP, determinando:

I - Seja registrada a presente conversão no sistema

PROEJ;

2 4 E

II - Seja tomado compromisso da servidora Cibelle

Machado de Souza Enomoto, Analista do MP/SE, que atuará como

secretária neste procedimento;

III - Sejam enviadas comunicações eletrônicas à

Procuradoria Geral de Justiça, à Coordenadoria Geral do Ministério

Público, ao Centro de Apoio Operacional e a Secretaria Geral

encaminhando cópias do presente despacho, para os fins do art. 4°,

VI, da Resolução nº 002/2008 - CPJ;

Após o cumprimento das providências supra, volvam os

autos conclusos para ulteriores deliberações.

Nossa Senhora do Socorro(SE), 01 de dezembro de 2014.

JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO Promotor de Justiça